



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE
Modalidade Presencial**

Salvador – Bahia

2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

REITOR

Prof. Dr. Paulo Cezar Miguez de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Nancy Rita Ferreira Vieira

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA

Prof^a. Dra Karina Moreira Menezes

COORDENADORA DO NÚCLEO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Prof^a. Dra Carolina Silva Cunha de Mendonça

DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Prof^a. Dra Maria Hilda Baqueiro Paraíso

VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Prof^a. Dra Iole Macedo Vanin

**COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTUDOS DE
GÊNERO E DIVERSIDADE**

Prof^a. Dra Darlane Silva Vieira Andrade

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Profa. Dra. Caroline Barreto de Lima

Prof^a. Dra Darlane Silva Vieira Andrade

Profa. Dra Maíra Kubík Taverro Mano

Profa. Dra. Márcia dos Santos Macedo

Profa. Dra. Mariângela Moreira Nascimento

DOCENTES DO CURSO

Caroline Barreto de Lima

Clarice Costa Pinheiro

Darlane Silva Vieira Andrade

Iole Macedo Vanin

Maíra Kubik Taveira Mano

Maíse Caroline Zucco

Márcia dos Santos Macêdo

Mariângela Moreira Nascimento

Marina Guimarães Vieira

Rosângela Janja Costa Araújo

Walkyria Chagas da Silva Santos Guimarães

MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Elaboração do projeto de 2008

Ana Alice Alcântara Costa

Cecília Maria Bacellar Sardenberg

Atualização do projeto em 2023

Caroline Barreto de Lima

Clarice Costa Pinheiro

Darlane Silva Vieira Andrade

Iole Macedo Vanin

Maíra Kubik Taveira Mano

Maíse Caroline Zucco

Márcia dos Santos Macêdo

Mariângela Moreira Nascimento

Marina Guimarães Vieira

Rosângela Janja Costa Araújo

Walkyria Chagas da Silva Santos Guimarães

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	5
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	8
3.1 INSTITUIÇÃO	8
3.2 REALIDADE REGIONAL	9
4 BASE LEGAL	9
5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPC	11
5.1 HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO	11
5.2 JUSTIFICATIVA	12
5.3 OBJETIVOS	14
5.3.1 GERAL	14
5.3.2 ESPECÍFICOS	15
5.4 PERFIL DA(O) EGRESSA(O)	15
5.5 CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS	16
5.6 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	17
5.6.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	18
5.6.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	21
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	22
6.1 PROPOSTA DE FORMAÇÃO INCLUINDO CONTEÚDOS	22
6.2 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	30
6.3 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	36
6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	37
6.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	39
7 RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	40
8 CORPO DOCENTE	43
9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	46
10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	47
11 INFRAESTRUTURA FÍSICA (RECURSOS MATERIAIS)	48
REFERÊNCIAS	50

1 APRESENTAÇÃO

O Brasil é um país com grandes índices de violências e violações de direito, principalmente para a população com maior vulnerabilidade social de gênero, raça, idade/geração, para pessoas que vivem em territórios de pobreza, para as portadoras de algum tipo de deficiência, e outras vulnerabilidades, gerando sofrimento, acentuando as desigualdades sociais e falta de perspectivas. Com base na descrição do curso, o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (BEGD) vem como uma proposta de enfrentar essas desigualdades e violência, e se constitui como uma graduação pioneira no país, que surge a partir da iniciativa do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, da Universidade Federal da Bahia (NEIM/UFBA) e vem responder a uma demanda crescente por profissionais capazes de formular, acompanhar e monitorar projetos e ações de materialização de direitos, imbuídos de uma perspectiva crítica de gênero e diversidade, ou seja, em suas interfaces com raça/etnia, idade/geração, sexualidade/orientação sexual etc. Nesse sentido, é um campo de trabalho em expansão, vide o envolvimento cada vez mais intenso de agências de cooperação internacional, organismos internacionais, organizações governamentais e não-governamentais, órgãos e instituições públicas, empresas, dentre outras. Um(a) bacharel(a) analista em gênero e diversidade pode se inserir em setores bastante diferentes, uma vez que as questões de gênero e diversidade vêm se transversalizando cada vez mais, conforme indica a formalização de acordos internacionais e pactos nacionais e estaduais. No entanto, pode-se dizer que a incorporação dessas questões têm se dado com maior força em agências de cooperação internacional, organismos internacionais, organizações governamentais e não-governamentais, órgãos e instituições públicas, mas também em empresas, por exemplo, que assumam projetos de responsabilidade social e equidade. Embora não se constitua no único campo de trabalho possível, pode-se dizer que há uma perspectiva mais favorável para esse(a) profissional ao se especializar no setor público, devido ao crescimento do número de Secretarias, Superintendências e demais organismos governamentais dirigidos à garantia dos direitos das mulheres, das populações negras, juventude, entre outros segmentos. O campo de atuação com pesquisa também é um mercado em expansão a nível de Especialização, Mestrado e Doutorado tendo em vista a transversalização das temáticas de gênero e diversidade nas diferentes disciplinas, além da expansão dos campos de estudos multi e interdisciplinares nos diferentes níveis¹.

Este projeto pedagógico apresenta dados da instituição, do curso, as propostas das atividades detalhadas, e fluxograma de componentes. O projeto foi atualizado neste ano de 2023, e se encontra em processo de reformulação curricular para atender a um contexto de mudança no campo dos estudos e atuação com gênero e diversidade, especialmente nas políticas públicas.

¹Texto embasado na descrição do curso em: http://www.generoediversidade.ufba.br/?page_id=126

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Projeto de criação (atualizado em 2023) do Curso de Bacharelado em Bacharelado em Estudo de Gênero e Diversidade

Ato autorizativo do curso: O curso foi autorizado através do Processo no 23066.018591/08-14, Parecer no 641/08 de 16.08.2008 que autoriza a criação do Curso Estudos de Gênero e Diversidade.

Ano de início do funcionamento: 2009

Ato legal de reconhecimento ou renovação de reconhecimento: Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006, registro e-MEC nº 201358638, Portaria nº 136 de 9 de maio de 2016

Modalidade de ensino: Presencial

Grau acadêmico/Titulação conferida: Bacharel ou Bacharela em Estudos de Gênero e Diversidade

Carga horária total: 2624 horas

Carga horária mínima: 2400 horas

Carga horária máxima: 2640 horas

A carga horária é dividida entre 18 componentes obrigatórios: 1080 horas; 13 componentes optativos: 780 horas; 3 Estágios obrigatórios: 360 horas; Atividades complementares: 404 horas

Duração:

Tempo mínimo: 6 semestres	Tempo médio: 8 semestres	Tempo máximo: 12 semestres
------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Regime Acadêmico: Semestral

Turno de Oferta: Noturno

Número de vagas oferecidas: O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade possui oferta autorizada anual de **50** vagas.

Local de funcionamento:

Campus Universitário: PAF-1 Ondina. Por se tratar de um curso noturno, mesmo que da FFCH, seu funcionamento se dá nas dependências dos Pavilhões de Aula de

Ondina, por conta da segurança e de outras questões levantadas pela IES para o não funcionamento do campus de São Lázaro no turno noturno.

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

FFCH – Estrada de São Lázaro, 197 - Federação. Cep 40210-630 Salvador – Bahia.

PAF 1 – Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa – Av. Adhemar de Barros, s/n – Ondina. Cep. 40170-115 Salvador – Bahia

Condições de ingresso:

O(a) ingresso(a) no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade se dá da seguinte forma: 10 vagas para Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) e 40 vagas através do SISU, sendo essas vagas divididas da seguinte forma, atendendo as legislações vigentes:

20 vagas para ampla concorrência;

01 vaga para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

08 vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

01 vaga para candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

08 vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

01 vaga para candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

01 vaga para candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos, pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

Para além dessas, existem 4 vagas supranuméricas ofertadas pela Universidade Federal da Bahia que são vagas específicas que, quando não ocupadas, não passam para a livre concorrência. São elas:

01 vaga para indígenas aldeados(as);

01 vaga para moradores das comunidades remanescentes de quilombos;

01 vaga para pessoas trans (transexuais, transgênero e travesti);

01 vaga para imigrantes/refugiados(as) em situação de vulnerabilidade.

Como forma de aproveitamento das vagas remanescentes, no meio do ano, através do Processo Seletivo para Vagas Residuais, processo interno da própria IES, através do seu Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação (SSOA), são ofertadas mais 13 vagas destinadas para alunos(as) da própria UFBA (transferência interna), de outras instituições de ensino superior, públicas ou particulares (transferência externa) e portadores(as) de diploma de nível superior que queiram fazer um curso de graduação na UFBA.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

3.1 INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), mantida pelo Ministério da Educação -MEC, tem CNPJ: 15.180.714/0001-04, Endereço da Reitoria - Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, 40110-909, Salvador. A UFBA foi criada pela Carta Régia de fundação do Colégio Médico - Cirúrgico da Bahia, firmada pelo Príncipe Regente D. João, em 18 de fevereiro de 1808; instituída pelo Decreto-Lei n. 9.155, de 8 de abril de 1946; reestruturada pelo Decreto n. 62.241, de 8 de fevereiro de 1968 – é uma autarquia com autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e financeira, nos termos da lei e do presente Estatuto.

O Perfil e missão da IES, conforme o PDI informa, é: Educar para responsabilidade da sustentabilidade e justiça; Gerar e propagar conhecimento em ciência, arte, cultura, tecnologia; Contribuir para desenvolvimento local, regional, nacional, global, estudar seus problemas e formar quadros para exercício profissional; Exercitar excelência acadêmica, pensamento crítico-reflexivo e ética; Promover a extensão em ciência, tecnologia, cultura, arte; Promover equidade, paz, solidariedade e aproximação na sociedade, combater intolerância e discriminação.

A trajetória da UFBA se inicia nos primeiros anos do século XIX, ainda neste século, incorporou os cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877), Direito (1891) e Politécnica (1896). No século XX, Isaías Alves cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941). Em 1950, passa a Universidade Federal da Bahia, integrando as escolas isoladas e instituindo outros cursos.

Entre 2007 e 2009, a UFBA aderiu ao REUNI, que proporcionou uma significativa expansão da UFBA. A Universidade ampliou e melhorou a estrutura física, criou dois novos campi no interior do Estado, um em Vitória da Conquista e o outro em Barreiras, ampliou o quadro docente, criou novos cursos e Unidades, ampliou e diversificou as políticas de apoio aos(as) estudantes. Além disso, neste mesmo período a UFBA fez uma revisão do seu Estatuto e Regimento, visando a modernização do seu funcionamento e gestão. Atualmente, a UFBA conta com 32 Unidades de Ensino, 112 cursos de graduação, 168 cursos de pós-graduação (mestrados e doutorados), em três campi: o Campus de Ondina/Federação em Salvador, o Campus do Canela também em Salvador e o Campus Anísio Teixeira, em Vitória da Conquista. O Campus Edgard Santos, localizado em Barreiras, transformou-se recentemente da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Áreas de atuação - graduação: Exatas e engenharias, Saúde e biológicas, Humanas, Letras, Artes, Bacharelados Interdisciplinares e Cursos Superiores em Tecnologia. Nas Áreas de atuação pós-graduação: Exatas e engenharias, Saúde e biológicas, Humanas, Letras e Artes.

Extensão: São diversos os campos de conhecimento em que os projetos de extensão são desenvolvidos nesta, valendo destacar que a regulamentação das ACCSs- Ação Curricular em Comunidade e Sociedade, orientam que todos os cursos de graduação e pós-graduação apresentem atividade de cunho obrigatório em suas matrizes curriculares e no planejamento semestral.

3.2 REALIDADE REGIONAL

O município de Salvador está localizado na Mesorregião Metropolitana de mesmo nome e é fortemente marcado pela cultura de matriz afro-brasileira. Sua população é constituída de 2,9 milhões de habitantes. A economia é baseada em atividades de cunho industrial, comercial, turística e administrativa, sendo que a indústria que mais se desenvolve está centrada nos ramos da construção civil e petroquímica. A maior parte da população é negra ou parda. Salvador é marcada pela desigualdade econômica, mas também por hierarquias e assimetrias de gênero e raça. Em face disto, o turismo sexual e a violência doméstica e intrafamiliar também é bastante presente.

4 BASE LEGAL

A proposta curricular do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade fundamenta-se na legislação que orienta os currículos de curso de graduação em vigor no país, listadas a seguir:

- Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que estrutura e normatiza o funcionamento da educação brasileira em todos os níveis de ensino.

- Parecer/CNE 776/97, referente às Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, dando autonomia às Instituições de Ensino Superior.
- Parecer CNE/CES 583/2001, que trata da orientação para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação.
- Resolução CNE/CES 1 de 13 de janeiro de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado. Área a qual o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade se vincula.
- A Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Diante dessa estrutura normativa, o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade procura dialogar com outros referenciais, tais quais:

a) O Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795 (27/04/1999), que dispõe sobre a inclusão da educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino.

b) A Portaria Nº 3.284, de 07/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

c) A Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e obriga as Instituições de Ensino Superior a incluírem nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

d) A Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes.

e) A Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante de cursos de graduação da Educação Superior como um grupo de

docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

f) A Resolução Nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a *Educação em Direitos Humanos*. A normativa estabelece a necessidade de que os *Projetos Pedagógicos dos cursos contemplem a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior, baseada no Parecer CNE/CP Nº 8/2012*.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPC

5.1 HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO

O BEGD foi construído em um contexto de significativa abertura para estudos de caráter interdisciplinar, com expansão de cursos com este teor na Universidade Federal da Bahia, principalmente com os Bacharelados Interdisciplinares, e também com a própria expansão da Universidade Pública em todo o país. Por iniciativa do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM, a proposta de um Bacharelado específico em Estudos de Gênero é construída e inicia suas atividades em 2009. Este curso vem colocar em ação a proposta de atender uma demanda crescente para atuação nas políticas públicas visando igualdade social.

O NEIM, nos últimos vinte anos, tem qualificado profissionais na temática de gênero e diversidades para atuarem junto a organismos governamentais e não governamentais por meio de cursos de extensão. No entanto, a partir dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres criou-se uma demanda por um profissional com formação técnica específica, mais sólida e abrangente, para a elaboração, implementação e avaliação de programas, atividades, ações, projetos que envolvam a temática gênero e diversidades. O que só é possível a partir de um curso de graduação. Salienta-se ainda que o curso de bacharelado em Gênero e Diversidades estará articulado com o Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, uma vez que irá possibilitar a formação de estudantes mais bem preparados na temática para os cursos de mestrado e doutorado, além de que permitirá a aplicação dos conhecimentos produzidos na pós-graduação na formação acadêmica oferecida na graduação.(PPP, 2009; p. 12)

O BEGD encontrou-se vinculado provisoriamente ao Departamento de Ciência Política, que foi responsável pela sua implementação, conforme consta na Ata da reunião do referido Departamento do dia 14 de abril de 2008, no ano de 2015 foi criado o Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo, onde está alocado.

Destacamos o compromisso do estado brasileiro e organismos internacionais com a pauta dos direitos humanos, a construção e implantação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, em 2008, e o Plano Estadual, na Bahia, e neste sentido, a criação de uma demanda não contemplada de profissionais especializados em Gênero e Diversidades para atuar nas diversas esferas do Estado (União, Estado e Município). Salieta-se que as Leis e projetos instituídos pela União e pelo Estado e que justificam a necessidade de um (uma) profissional com esse perfil.

Ao longo dos quase quinze anos de existência do BEGD, o cenário brasileiro e internacional sofreu significativas mudanças, com a crescente onda do conservadorismo, mudanças no cenário de funcionamento das políticas públicas, crescendo também as violações de direitos. Os desafios trazem para a(o) analista de gênero e diversidade o aumento do compromisso com a atuação profissional neste cenário, e da própria Universidade pública em se manter em movimento para produzir conhecimento comprometido com a realidade posta.

O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade foi avaliado e reconhecido pelo MEC no ano de 2015 (com nota 4, em um total de 5), e desde então, o processo de reforma curricular – que já começou a ser pensado no início do curso – se tornou mais intenso. Esta mudança curricular se justifica pela necessidade de oferecer as(aos) estudantes um currículo mais flexível que atenda a proposta do curso no que se refere a trabalhar com as questões de gênero e diversidade, considerando os desafios da(o) analista da área em se inserir no mercado de trabalho em um contexto onde direitos adquiridos têm sido ameaçados.

As experiências construídas no curso têm mostrado que os fundamentos teóricos e metodológicos pautados nas Teorias Feministas, com base nas Ciências Sociais e utilizando a categoria gênero com ponto de partida para análise das relações sociais – de modo interseccionalizado com as de raça e etnia, classe social, geração, sexualidades, territorialidades, e outras – têm dado suporte à formação para as ações de intervenção e pesquisa, contudo, precisam também ser revistos para atualizar as leituras da realidade social desde olhares mais decolonizadores e promover intervenções mais diversas.

5.2 JUSTIFICATIVA

A partir de 1967, as Nações Unidas, na Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a mulher, apontam que a discriminação contra a mulher é

fundamentalmente injusta e constitui uma ofensa à dignidade humana por negar ou limitar sua igualdade de direitos com o homem. Para combater estas desigualdades, a declaração conclama os Estados membros a tomarem medidas apropriadas para abolir leis, costumes, regras e práticas existentes que constituem discriminação contra a mulher. Esta questão tornou-se central nas discussões travadas na Quarta Conferência Internacional da Mulher (de Beijing em 1995), sendo explicitamente endossada pela Plataforma de Ação aprovada ao final da conferência. Formularam-se, assim, novas estratégias, dentre as quais se destaca a incorporação do enfoque de gênero em todos os níveis com o propósito de alcançar a equidade de gênero.

Com a ratificação desses e outros acordos e tratados, o governo brasileiro implementou ações no campo das políticas públicas que busquem atender estas recomendações. Não obstante, em julho de 2003, o Comitê da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (Cedaw), reunido em Nova York, apresentou ao governo brasileiro uma série de recomendações específicas, onde é ressaltada a necessidade de investimentos de recursos na capacitação do seu pessoal técnico e pedagógico com vistas a habilitá-los para o tratamento das questões relacionadas a gênero e diversidade.

Os sucessivos Planos Nacionais de Política para as Mulheres (2008, 2015), elaborados pela sociedade civil a partir das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, reforçaram a necessidade de formação e propõem o estímulo à capacitação e inserção profissional de mulheres, assim como a inclusão das dimensões de gênero, étnica, racial e de orientação sexual nos programas de formação para o mundo do trabalho implementados pelo governo federal.

No que diz respeito à diversidade, ressaltamos ainda a importância do Estatuto da Igualdade Racial; Lei 10.639/2003; 11.645/2008; PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICORACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANA; Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH (2009); Programa Nacional Brasil sem Homofobia; Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (2009); Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); Lei 11.340/2006; Declaração de Durban - Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância (ONU, 2001); Princípios de Yogyakarta (2006); Protocolo de São Salvador (1988); Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966); Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Lei 10.741 de 1/10/2003 - Estatuto do Idoso (2003); Estatuto do Deficiente (2015); Estatuto da Juventude (2013), Lei 13.104/2015 (Lei do Femicídio), Lei 11.645/2008 (Lei da obrigatoriedade do ensino da história e da cultura indígena e afrodescendente), CONVENÇÃO 169 (Direitos fundamentais dos povos indígenas); e o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos (2016). Também mencionamos com destaque as Metas do Milênio da Organização das Nações

Unidas, que têm como terceira meta “promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres”.

O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade é fruto deste momento histórico e da compreensão de que, apesar da necessidade de profissionais especializados para trabalharem com essa temática de forma transversal e interdisciplinar em todas as esferas e organismos governamentais (nacional, estadual e municipal), não havia, ainda, nenhum curso de formação inicial formal (graduação) que prepare técnicos(as) aptos(as) para a avaliação, planejamento e implantação de políticas públicas com enfoque de gênero e diversidades, que são necessárias para o desenvolvimento nacional e regional baseado na equidade e cidadania, princípios básicos para uma qualidade de vida real. Este projeto, portanto, atende a uma demanda de compromisso do Estado brasileiro e organismos internacionais.

A construção de um novo currículo do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade justifica-se devido ao processo do conhecimento ser cumulativo, implicando em constantes mudanças, produto da reflexão a partir dos desafios postos pelo cotidiano. Após quase 15 anos de existência do curso, a transformação do campo de estudos de gênero e diversidade e distintas experiências de implementação de políticas públicas ressaltam a importância do fortalecimento da área de diversidades, como posto, raça/etnia, sexualidade, geração, pessoas com deficiência e outras. Mudanças técnico-científicas tornam necessário ainda atender à demanda crescente de formação diante dos avanços das comunicações e dos estudos de linguagem, uma das áreas de concentração teóricas de nosso curso, para atender uma realidade que cada vez mais utiliza de aparatos da comunicação para combater as violências de gênero interseccionais. Neste sentido, uma atualização dos conteúdos programáticos das disciplinas, ora em vigor, não atenderia, forçosamente, a todas estas necessidades. Por fim, também se destaca a importância do atendimento à transversalização dos conteúdos de direitos humanos e meio ambiente proposta pela universidade, assim como a implementação da curricularização da extensão.

5.3 OBJETIVOS

5.3.1 GERAL

O BEGD se insere numa área de conhecimento que contempla estudos feministas, estudos multiculturais, história contemporânea e outras áreas das Ciências Sociais, humanas e linguagem, com foco na promoção humana e na eliminação das desigualdades baseadas em diferenças de sexo, raça/etnia, classe social, geração e orientação afetivo-sexual. A ênfase do curso não se restringe a discussão teórica dos temas, mas principalmente a práticas sociais nos âmbitos individual e coletivo que promovam uma sociedade democrática e isenta de preconceitos e discriminações de todas as ordens. Ideal que foi concretizado pelo Brasil a partir do

momento em que este se compromete oficialmente através de Tratados e Acordos Internacionais sob a égide da Organização das Nações Unidas, e que para a sua concretização necessita não só de legislação específica mas de profissionais capacitados para atuarem nos diversos setores da sociedade brasileira.

A atualização deste plano pedagógico visa atender à demanda crescente de formação no campo dos estudos de gênero e interseccionalidades, diante das mudanças técnico-científicas contemporâneas, dos avanços das comunicações e dos estudos de linguagem, uma das áreas de concentração teóricas de nosso curso. Passada a primeira década de existência do curso, e a inegável transformação do campo de estudos de gênero e diversidade, com as distintas experiências de implementação de políticas públicas que ressaltam a importância do fortalecimento da área de diversidades – a saber, raça/etnia, sexualidade, geração, pessoas com deficiência, dentre outros marcadores sociais das diferenças.

5.3.2 ESPECÍFICOS

- Formar profissionais bacharela(el) em gênero e diversidade capazes de atuar de modo interdisciplinar, individualmente ou em equipes multidisciplinares, na condição de analista, gestor(a), consultor(a), pesquisador(a), dentre outros, em instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil – como cooperativas e sindicatos, de modo qualificado;
- Formar, capacitar e habilitar profissionais para o exercício de atividades científicas e técnicas de pesquisas;
- Formar profissionais bacharela(el) em gênero e diversidade para atuar no planejamento, análise, execução, monitoramento e avaliação de atividades, ações, projetos, programas e políticas públicas em geral, a partir das perspectivas feministas interseccionais e de forma intersetorial;
- Contribuir para a atuação consciente da futura bacharela(el) em estudos de gênero e diversidade na transformação da realidade social e na construção de práticas cidadãs e defesa da universalidade dos direitos humanos;
- Habilitar profissionais para o exercício da cidadania, promovendo práticas antissexistas, antirracistas, antietarista, antilesbo-homo-transfóbicas, anti capacitistas, antixenofóbicas, dentre outras matrizes produtoras de opressão, e de eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação.

5.4 PERFIL DA(O) EGRESSA(O)

A(o) bacharela(el) em Gênero e Diversidade atuará como profissional qualificada(o) para atuação interdisciplinar, individualmente ou em equipes inter e multidisciplinares, na condição de analista, gestor(a), consultor(a), pesquisador(a),

dentre outros, em instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil – como cooperativas e sindicatos – no planejamento, análise, execução, monitoramento e avaliação de atividades, ações, projetos, programas, políticas públicas em geral e outras intervenções, a partir das perspectivas e metodologias/epistemologias feministas interseccionais, de forma intersetorial.

5.5 CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

A/o bacharela/l em Gênero e Diversidade terá como competências e habilidades:

- Atuar, a partir da perspectiva feminista interseccional de gênero e diversidade, no âmbito das políticas públicas, em suas distintas etapas, para a elaboração, planejamento, execução, monitoramento e avaliação com foco na construção de equidade em diversas instituições e contextos.
- Construir e integrar, a partir da transversalização dos enfoques feministas interseccionais de gênero e diversidade, propostas de intervenção – ações, políticas, formação – junto às organizações da sociedade civil e instituições privadas.
- Realizar pesquisas e estudos sobre as relações de gênero e diversidades na compreensão e análise das estruturas de poder e processos de construção de protagonismos sociais.
- Propor estratégias de enfrentamento às diferentes formas de violência e discriminações a partir da identificação das estruturas simbólicas e materiais de (re)produção de violências (mídia, educação, legislativo, dentre outros)
- Planejar e desenvolver processos de consultoria para a construção dos produtos da linguagem e da comunicação, por meio da análise e da revisão dos aparatos discursivos presentes, constituídos através das linguagens visuais e textuais, de maneira a compor estratégias de enfrentamento às diferentes formas de violência e discriminações, a partir da identificação das estruturas simbólicas e materiais de (re)produção de violências, na mídia, publicidade, audiovisual, design, educação/materiais didáticos, dentre outros.

5.6 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade tem como premissa a utilização da Pedagogia Feminista como o alicerce básico da construção de metodologias que estejam centradas em práticas democráticas e horizontais de ensino-aprendizagem. Uma pedagogia pautada na conscientização discente das estruturas de opressão que vivenciam. Que o saber é político, que não começa e nem termina em uma ação específica, porque se ancora na realidade de cada um(a), sendo, por sua vez, uma troca de experiências e saberes e não uma via de mão única em que a docente é a detentora absoluta do conhecimento.

Essa abordagem, dentro de um curso interdisciplinar, produz reflexos significativos na formação discente, pois produz alianças sólidas entre a teoria, vinda da academia, e o saber, oriundo da experiência. Um saber que muitas vezes está associado à tomada de consciência das matrizes de opressão e violência e das ferramentas de luta necessárias para o seu enfrentamento.

Esse fazer acadêmico, pautado na Pedagogia Feminista, precisa estar em constante atualização, respondendo sempre para que serve o conhecimento e como ele pode ser produzido/ensinado. Um fazer acadêmico que precisa levar em conta as dimensões de gênero, raça, classe, sexualidade, geração, dentre outros marcadores de opressão.

Como um exemplo desse fazer pedagógico feminista colocado em prática, podemos trazer a experiências das disciplinas do eixo de Linguagem, em que as discentes aprendem as ferramentas teóricas para leitura e interpretação e, de forma crítica e embasada, passam a fazer uma leitura diferenciada, não apenas das políticas públicas, que não enxergam sujeitos, e por conseguinte determinam quem tem ou não direitos. E podem também ler, de forma crítica, produtos da cultura como jornais, telenovelas e propagandas, etc., enxergando o que está sendo dito e o que realmente está posto como intertexto ideológico, que pode aparentar inovação/inclusão, mas na prática legitima matrizes de opressão. Essa aprendizagem é desenvolvida com aulas práticas em que, junto com a docente, as discentes discutem e interpretam músicas de sucesso, filmes comerciais, com grande arrecadação de bilheteria, assim como reportagens dos principais jornais e textos de Leis. Essas interpretações são potencializadas pelas leituras teóricas e pela experiência de cada pessoa.

Outro exemplo é o trabalho desenvolvido nos componentes de Políticas Públicas com ações que simulam uma prática laboral, como se as discentes trabalhassem para uma ONG específica. Com os dados da ONG, as discentes criaram projetos

simulados para um edital real da SPM-BA (Secretaria de políticas públicas para as mulheres). A partir do projeto criado, discutiram na prática, como gerir um orçamento com recursos financeiros públicos. Trabalharam com delimitação de objetivos e com o MIROSC, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que orienta o repasse de recurso público-privado, mobilizando assim, saberes que eram próprios do componente de políticas públicas.

5.6.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

No âmbito do Colegiado do curso, buscamos orientar as discentes, de forma coletiva no início do curso, sobre a estrutura/hierarquia universitária, sobre os órgãos de assistência estudantil e, também, sobre a estrutura, sobre o currículo do curso. De forma individualizada, estamos sempre orientando, tanto a respeito dos componentes obrigatórios como carga horária já cursada e por cursar. Já no âmbito da Universidade, existem várias políticas de permanência estudantil, como as listadas abaixo que são mais utilizadas pelas estudantes do curso:

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) dispõe de vários programas, tais como: Programa de Moradia, dividido entre o Serviço de Residência Universitária (que garante ao estudante três refeições diárias) e o Auxílio Moradia (o estudante recebe um valor de R\$ 400,00 para custear moradia e mais auxílio alimentação). Além disso, existe o serviço de alimentação em que é garantido duas refeições diárias no Restaurante Universitário. O Serviço de Creche, voltado para filhos de estudantes que tenham entre 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade. A Universidade também dispõe de Auxílio transporte com valor de 03 (meias passagens), de ônibus urbano de Salvador, para seis dias semanais, 24 dias por mês. O Auxílio Creche no valor de R\$150,00 destinado a contribuir para custeio de parte das despesas com o cuidado e assistência aos filhos com idade entre 04 meses e 3 anos e 11 meses de estudantes da UFBA.

A Universidade também dispõe de Auxílio transporte com valor de 03 (meias passagens), de ônibus urbano de Salvador, para seis dias semanais, 24 dias por mês. O Auxílio Creche no valor de R\$150,00 destinado a contribuir para custeio de parte das despesas com o cuidado e assistência aos filhos com idade entre 04 meses e 3 anos e 11 meses de estudantes da UFBA. Bolsa de Apoio para Estudante com Necessidades Educativas Especiais (no valor de R\$400,00 mensais), destinado a dar suporte à qualificação e manutenção do vínculo com a Universidade dos estudantes que apresentem deficiência física, intelectual ou sensorial (auditiva ou visual), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A PROAE também dispõe de Serviço de Atenção à Saúde que consiste no acolhimento, encaminhamento e acompanhamento dos(as) discentes nos casos que envolvam riscos à saúde, além de ações voltadas para a prevenção e promoção, buscando garantir atendimento interdisciplinar e integral ao(à) educando(a), tendo em vista sua inserção plena no cotidiano universitário e a melhoria do desempenho acadêmico. As ações de Atenção à Saúde desenvolvidas por esta Pró-Reitoria estão referenciais no PNAES e nas políticas específicas de saúde a exemplo das “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra”, “Política Nacional de Saúde Integral LGBT” e a “Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas”.

Para os(as) estudantes que já estão cadastrados(as) na PROAE, existe também o serviço de acompanhamento e orientação educacional a estudantes de graduação cadastrados(as) na PROAE, especialmente, aos(às) beneficiários(as) do Programa de Moradia, dos Serviços de Alimentação e de Transporte, tendo em vista promover a qualidade das condições de permanência no que diz formação acadêmica e vida social dos(as) estudantes, para a efetiva conclusão do curso de graduação no seu tempo médio regulamentar.

Dentro da estrutura da PROAE, existe o NAPE (Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educativas Especiais), setor responsável pela implementação de políticas de acessibilidade à educação superior de pessoas com deficiências, em conformidade com as ações das Secretarias de Educação Especial e de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC e pelo decreto nº 7234 de 2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Suas ações, então voltadas para o apoio à inclusão dos(as) alunos(as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação e o assessoramento técnico-pedagógico para Inclusão dos(as) alunos(as) com deficiência, voltados para docentes e coordenadores(as) de cursos.

Existem também os benefícios eventuais que são aqueles de caráter suplementar e transitório, mediante apresentação de demanda estudantil ou por identificação da situação pela equipe da PROAE. São eles: Auxílio Saúde (aquisição de óculos e medicamentos), Auxílio para fotocópia de material impresso, Auxílio para aquisição de material didático, Apoio para participação eventos acadêmico-culturais como autor principal, Apoio a organização de eventos acadêmicos.

Dentro da PROAE existe o Programa PSIU - Plantão de Acolhimento da UFBA. Voltado para a Saúde Mental e Bem-estar da comunidade universitária com a escuta de questões pontuais que causam angústia e tensões aos membros – estudantes, professores e técnico-administrativos. De forma desburocratizada, sem a necessidade de marcações, inscrição ou cadastro e com o objetivo de acolher

inquietações ligadas à vida acadêmica, à própria casa, ao deslocamento ou outros temas que estejam perturbando a vida do indivíduo. Não é um tratamento de saúde mental, mas acolhe demandas relacionadas à solidão, insegurança e até situações mais preocupantes envolvendo pessoas que têm uma ideia suicidária ou um passado de depressão importante.

Fora da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, a Universidade Federal da Bahia também possui os programas de bolsa de Iniciação Científica, bolsas de Iniciação à extensão e bolsas de monitoria. Em parceria com órgãos financiadores, a Universidade também possui programa de intercâmbio com bolsa. Mas esse processo depende de editais específicos que são divulgados através da Assessoria para Assuntos Internacionais.

Em relação às Tecnologias da Informação devemos salientar que o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade é um curso presencial, que nunca teve previsão de ensino remoto. Contudo, entendemos o papel que docentes exercem, de mediar e facilitar o processo de ensino aprendizagem, o que na atualidade, envolve também estar em contato com as novas tecnologias de ensino. Estar em contato com novas tecnologias foi de fundamental importância durante a pandemia de covid-19, em que as aulas foram ministradas remotamente. O formato básico dos cursos de graduação tiveram que se adaptar ao novo formato e as atividades desenvolvidas em tempo real, através da web, assumiram um papel determinante no processo de aprendizagem. E, passada a fase aguda da pandemia e o retorno ao ensino presencial, as tecnologias incorporadas, continuaram presentes, principalmente em atividades complementares à sala de aula.

No tocante à sala de aula, as tecnologias educacionais adotadas pela UFBA, e amplamente divulgadas durante os semestres de ensino remoto, continuam viabilizando atividades, mesmo no retorno ao presencial, são elas:

O Google Workspace: um serviço do Google que oferece versões de vários produtos Google que podem ser personalizados, juntamente com seus vários aplicativos da web com recursos similares aos de pacotes de escritório tradicionais, inclusive Gmail, Hangouts, Google Agenda, Drive, Docs, Planilhas, Meet. O Microsoft 365 Education: traz o pacote de aplicativos Office e outros serviços que oferecem suporte a discentes, docentes, técnico- administrativos e terceirizados em suas tarefas. Contendo ferramentas para edição de texto (Word), edição de planilhas (Excel), criação de apresentações gráficas (PowerPoint), sala de reuniões virtual (Microsoft Teams), ambiente para colaboração online (SharePoint), entre outros. Todas as tarefas e materiais acadêmicos (pdfs, textos, planilhas, slides, imagens, vídeos, etc.) também poderão ser armazenadas em um repositório em nuvem, o

OneDrive. Discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados da UFBA, que possuam uma conta ativa do sistema da universidade, possuem acesso ao plano Office 365 A1, podendo acessar o pacote de aplicativos de forma gratuita pelo navegador web ou por aplicativos móveis, utilizando as credenciais de acesso UFBA.

O Moodle: que é o ambiente virtual de aprendizagem da UFBA. Pode ser utilizado pela comunidade UFBA com a finalidade de apoiar disciplinas ou cursos presenciais, oferecer disciplinas ou cursos a distância, criar espaços de discussão de grupos de pesquisa, projetos, comunidades, eventos, etc. Recurso este, pouco ou quase nunca usado pelos cursos presenciais, passaram a fazer parte do cotidiano das disciplinas, por poder armazenar informações pertinentes do componente como orientações, planejamentos e textos. É importante também mencionar que a Universidade disponibiliza acesso à internet ou serviços internos da rede UFBA, através de rede sem fio para toda comunidade e em todos os campi. Dando possibilidade aos discentes acessarem os sistemas acadêmicos (siac, sapex, sisbic, sisbiex e sisper) e também o Moodle.

5.6.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação adotado no curso segue o disposto nas normas da UFBA, particularmente no Regulamento do Ensino de Graduação (cuja última atualização se deu em maio de 2022), contemplando variações quanto aos instrumentos, periodicidade e volume das avaliações de acordo com as especificidades dos componentes curriculares e respeitando a autonomia de cátedra de cada docente. As principais características do sistema vigente são as seguintes referentes à avaliação semestral do desempenho dos alunos, que deve considerar:

- a. Avaliação da participação: frequência às aulas, realização das atividades propostas dentro e fora da sala de aula, realização dos trabalhos escritos demandados. A esta avaliação pode ser atribuída uma nota de zero a 10 ou um conceito, sendo que ao final do semestre o(a) professor deve transformar este conceito em nota ou em pontos a serem acrescidas às notas;
- b. Avaliação do desempenho na aprendizagem: pode considerar provas tradicionais, trabalhos acadêmicos escritos (individuais ou em grupos), atividades práticas, e outras ferramentas de avaliação compatíveis com os objetivos da disciplina. A esta avaliação pode ser atribuída uma nota de zero a 10, com uma casa decimal;
- c. A metodologia de avaliação da aprendizagem é definida pelo(a) professor(a) ou professores(as) responsáveis pelo componente curricular, no respectivo plano de curso, apreciada/aprovada pela plenária do Departamento;

- d. Cada componente curricular poderá atribuir ao(a) aluno(a) um mínimo de duas e um máximo de seis notas. A decisão cabe as (aos) professor (es) responsável (eis) no âmbito do plano de curso conforme acima indicado;
- e. O(a) aluno(a) que alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco) nas avaliações parciais será considerado aprovado por média;
- f. O cálculo da média das avaliações parciais faz-se de acordo com as ponderações previstas no plano de curso;
- g. O sistema considera também a frequência do(a) aluno(a) no componente curricular, com frequência mínima de 75%, se tiver mais de 25% de faltas, será considerado reprovado por frequência.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 PROPOSTA DE FORMAÇÃO INCLUINDO CONTEÚDOS

QUADRO 1 – CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

Conteúdos	Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária (Por Componente Curricular)
<p>Aplicação de técnicas de leituras e instrumentos de estudos na produção de textos acadêmicos e técnicos com a abordagem de gênero. Tipos de produção acadêmica. Normatização e padronização dos textos acadêmicos e. Ciência e gênero. Projeto de Pesquisa. A pesquisa nos Estudos Feministas e de Gênero.</p>	<p>FCHE01 - METODOLOGIA CIENTIFICA APLICADA AOS ESTUDOS DE GÊNERO</p>	<p>60 Horas</p>
<p>De mulher a gênero: a trajetória da construção de um conceito. Gênero como categoria de construção de conhecimento. Gênero: os “bons” e os “maus” usos do gênero. Sexo, gênero e diferença sexual. O enfoque de gênero como</p>	<p>FCHE02 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE GÊNERO</p>	<p>60 Horas</p>

<p>categoria analítica, histórica e relacional a partir de uma perspectiva feminista. O diálogo dos estudos de gênero com os paradigmas clássico e contemporâneo.</p>		
<p>Conceitos fundamentais: igualdade, diferença, equidade e diversidade Eixos fundantes da vida social: gênero, classe, raça/etnia e idade/geração.</p> <p>Conceito de interseccionalidade e a lógica da articulação dinâmica de hierarquias sociais. Sexo, gênero e sexismo. Raça, cor, racismo e</p> <p>etnicidade. Idade e geração: é possível falar de um “edadismo”? Desigualdade de classe e a interação com outras hierarquias. Sexualidade, orientação sexual e heteronormatividade. A crise do sujeito universal e a utopia da unidade na luta política em defesa da diversidade.</p>	<p>FCHE03 - RELAÇÕES DE GÊNERO NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS</p>	<p>60 Horas</p>
<p>O lugar da Ciência Política entre as Ciências Sociais. Objeto e Método da Ciência Política. Desenvolvimento Histórico da Ciência Política. Conceito de Política, Poder, Poder Político e Estado. Autonomia da Política. Identidade da Política. Origem e Natureza do Estado. O Estado Ideal Platônico. Concepção de Justiça em Platão. Aristóteles e a Comunidade Política. A teoria das Formas de Governo. Maquiavel e o Estado Moderno. Fundação e Conservação do Estado em Maquiavel. ° Conceito de Soberania em Jean Bodin.</p>	<p>FCHE38 - POLÍTICA I</p>	<p>60 Horas</p>

<p>Esta disciplina tem por objetivo oferecer aos alunos dos cursos de pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado e Doutorado), bem como aos alunos de outros programas afins, elementos teórico-metodológicos para a construção de uma crítica feminista ao pensamento político clássico e contemporâneo, através da contribuição de teóricas feministas, com especial ênfase nas questões do poder, da cidadania, da democracia, das políticas públicas.</p>	<p>FCHE04 - GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER</p>	<p>60 Horas</p>
<p>A partir dos conceitos de cultura e de linguagem, propõe-se a análise dos discursos hegemônicos que organizam e engendram o comportamento, da mulher e do homem na sociedade ocidental. Busca identificar como a cultura “doméstica” o olhar, o comportamento e engendra as regras de conduta da mulher na sociedade burguesa, bem como identificar como as artes, designadas eruditas, forjaram o código de comportamento da mulher e foram cooptadas para o engendramento das práticas sociais da burguesia.</p>	<p>FCHE05 - GÊNERO E LINGUAGEM</p>	<p>60 Horas</p>
<p>Estuda o sistema político brasileiro contemporâneo e sua interação com o ambiente social, mediante utilização de instrumental teórico-metodológico da ciência política. Comporta: a) o conhecimento de abordagens comparativas, do ponto de vista analítico, entre experiências de autoritarismo e democracia ocorridas no Brasil em diferentes</p>	<p>FCHE39 - ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL</p>	<p>60 Horas</p>

<p>contextos históricos, ensejando diálogo entre explicações estruturais e outras, fundadas na centralidade dos atores; b) a análise, nas perspectivas constitucional, do Estado brasileiro, da sua forma federativa, da dinâmica do funcionamento e relacionamento entre os seus poderes (Sistema de governo), do funcionamento e da articulação sistemática das instituições representativas (partidos e eleições); c) o estudo, no plano das conexões entre estado, economia e sociedade, de aspectos conceituais da agenda de reformas do Estado.</p>		
<p>Estudo das principais correntes de pensamento feminista contemporâneo na perspectiva do Estado; o conceito de gênero, fundamentos teóricos metodológicos, práxis feminista junto ao Estado. A questão da democracia e a participação cidadã. Direitos Humanos das Mulheres, Gênero nas organizações, A especificidade da participação política da mulher, a problemática da participação e representação. A dinâmica do poder na relação público/privado</p>	<p>FCHE43 - GÊNERO E ESTADO</p>	<p>60 Horas</p>
<p>Estudos e reflexões teórico-metodológicas sobre os conceitos de violência, violência de gênero e violência contra a mulher. Caracterização, forma, e especificidades da violência contra a mulher. Movimentos sociais e o Estado no combate à violência contra a mulher.</p>	<p>FCHE44 - GÊNERO E VIOLÊNCIA</p>	<p>60 Horas</p>

<p>Essa disciplina busca fornecer aos alunos elementos teóricos sobre políticas públicas e de desenvolvimento e a aplicabilidade do conceito de, com ênfase na análise da situação das mulheres e das características das relações de gênero estabelecidas em seu interior. A disciplina incorpora elementos conceituais e instrumentos metodológicos para a incorporação do conceito de gênero no planejamento e acompanhamento de políticas públicas.</p>	<p>FCHE40 - GÊNERO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p>	<p>60 Horas</p>
<p>Essa disciplina busca fornecer elementos teóricos sobre políticas públicas e de desenvolvimento e a aplicabilidade do conceito de gênero no âmbito do Estado brasileiro, com ênfase na análise da situação das mulheres e das características das relações de gênero estabelecidas em seu interior. A disciplina incorpora elementos conceituais e instrumentos metodológicos para a incorporação do conceito de gênero no planejamento e acompanhamento de políticas públicas.</p>	<p>FCHE41 - GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS I</p>	<p>60 Horas</p>
<p>Elaboração de projetos de pesquisa a partir de discussões dos fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa quantitativa e qualitativa e seus usos nas ciências humanas e sociais.</p>	<p>FCHE23 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDOS DE GÊNERO I</p>	<p>60 Horas</p>
<p>Conceito de políticas e ações afirmativas. Análise teórico-metodológicas de experiências de políticas</p>	<p>FCHE42 - GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS II</p>	<p>60 Horas</p>

públicas na perspectiva de gênero e suas interseccionalidades na área de segurança pública.		
Discussões sobre aspectos das diversas concepções que dão suporte à pesquisa, a partir de uma perspectiva multidisciplinar. Construção de instrumento de pesquisas.	FCHE24 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDOS DE GÊNERO II	60 Horas
Conceito de políticas e ações afirmativas. Análise teórico-metodológicas de experiências de políticas públicas na perspectiva de gênero e suas interseccionalidades na área de saúde.	FCHE25 - GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS III	60 Horas
Observação e participação técnica em órgãos governamentais do/no processo de elaboração de projetos de intervenção social na perspectiva de gênero a partir de diagnósticos locais; o planejamento estratégico; elaboração de marco zero; avaliação e monitoramento de políticas sociais.	FCHE28 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADES I	120 Horas
Conceito de políticas e ações afirmativas. Análise teórico-metodológicas de experiências de políticas públicas na perspectiva de gênero e suas interseccionalidades na área de educação.	FCHE27 - GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS IV	60 Horas
Execução do projeto de pesquisa e redação do relatório de pesquisa (monografia).	FCHE31 - ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA I	60 Horas

Observação e prática técnica em organismos não governamentais do/no processo de elaboração de projetos de intervenção social na perspectiva de gênero a partir de diagnósticos locais; o planejamento estratégico; elaboração de marco zero; avaliação e monitoramento de políticas sociais.	FCHE59 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADE II	120 Horas
Elaboração e aplicação de um projetos de Intervenção social na perspectiva de gênero em organização não governamental ou órgão governamental.	FCHE30 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADE III	120 Horas
Execução do projeto de pesquisa e redação do relatório de pesquisa (monografia).	FCHE32 - ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA II	60 Horas

QUADRO 2 – CONTEÚDOS OPTATIVOS

COMPONENTE	Carga horária
FCHE17 - História das Mulheres e Gênero	60 horas
FCHE18 - História do Feminismo no mundo e no Brasil	60 horas
• FCHE19 - Gênero e Interseccionalidades	60 horas
FCHE20 - Relações de Gênero e Família	60 horas
FCHE21 - Gênero, ética e filosofia	60 horas
• FCHE22 - Gênero e Geração	60 horas
FCHE22 - Gênero e Geração	60 horas
FCHE26 - Gênero e Trabalho	60 horas

FCHE33 - Marxismo e Política	60 horas
FCHE34 - Mídia e Política	60 horas
FCHE35 - Opinião Pública, representações sociais e Comp. Político	60 horas
FCHE36 - Pedagogias Feministas	60 horas
FCHE37 - Gênero e Relações Raciais	60 horas
FCHE45 - Gênero e Cultura	60 horas
FCHE46 - Metodologia de projetos de intervenção social	60 horas
FCHE51 - Introdução a Antropologia do Gênero	60 horas
FCHE60 - Epistemologia, história das ciências e gênero	60 horas
• FCHE62 - TEF – Social II: Rorty sobre filosofia e literatura	60 horas
• FCHF37 - Análise de Políticas Públicas	60 horas
FCHF45 - Globalização, Nação e Nacionalismo no Mundo	60 horas
FCHF46 - Cidadania, Partidos e Movimentos Sociais – 68h	60 horas
FCHF47 - Gênero e meio ambiente	60 horas
FCHF48 - Elites, Instituições Políticas e Sociedade Civil	60 horas
FCHF49 - História da Educação das Mulheres	60 horas
FCHF51 - Autoritarismo e Democracia	60 horas
FCHF52 - Gênero e comunicação	60 horas
FCHF53 - Seminário Temático Teorias Feministas	60 horas
FCHF54 - Seminário Temático Gênero, Feminismo e Educação	60 horas
FCHF56 - Seminário Temático Desenvolvimento Regional	60 horas
FCHF57 - Pensamento político no Brasil	60 horas

6.2 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

Tendo como objetivo formar profissionais capazes de atuar de modo interdisciplinar, individualmente ou em equipes multidisciplinares, na condição de analista, gestor(a), consultor(a), pesquisador(a), dentre outros, em instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil – como cooperativas e sindicatos, de modo qualificado em gênero e diversidade, trabalhando tanto no planejamento como na execução de atividades, ações, projetos, programas de desenvolvimento regional, políticas públicas em geral, que envolvam a abordagem de gênero e suas interseccionalidades.

De modo a atender tal objetivo, o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade tem sua estrutura curricular dividida entre disciplinas obrigatórias e optativas em um total de oito semestres. O curso foi pensado a partir de três eixos: O primeiro eixo Gênero e Diversidades (são os componentes que vão fundamentar as discussões teóricas dentro da área do curso, por isso, são disciplinas que estão distribuídas entre o primeiro e o segundo semestre, formando a base onde as discussões sobre poder e políticas públicas irão se sustentar). O segundo, Poder e Políticas Públicas (eixo central do curso e para o qual ele se volta, possui disciplinas obrigatórias do primeiro ao sétimo semestre, ampliando ao máximo a formação que se pretende). E o eixo Metodologias e Estágio (eixo que de forma prática culmina no aprendizado teórico durante os semestres, transformando-o materialmente em uma monografia e também em uma prática laboral durante o estágio).

Cada um dos três eixos possuem disciplinas obrigatórias e optativas e podem ser listadas da seguinte forma:

O Eixo Gênero e diversidades: com os componentes obrigatórios: Introdução aos Estudos de Gênero, Relações de Gênero nas Sociedades Contemporâneas e Gênero e Linguagem. Como forma de completar o aprendizado de modo a dar conta de todo conteúdo, aos três obrigatórios se somam os seguintes componentes os optativos: Gênero, Ética e Filosofia, Gênero e Interseccionalidades, Introdução a Antropologia do Gênero, Epistemologia, história das Ciências e gênero, História das Mulheres e Gênero, História do Feminismo no Mundo e no Brasil, Relações de Gênero e Família, Gênero e Geração, Pedagogias Feministas, Gênero e Relações Raciais e Gênero e Cultura.

O Eixo Poder e Políticas Públicas possui as seguintes disciplinas obrigatórias: Política I, Organização Política do Brasil, Gênero e Relações de Poder, Gênero e Violência, Gênero e Estado, Gênero e Desenvolvimento Regional, Gênero e

Políticas Públicas I, Gênero e Políticas Públicas II, Gênero e Políticas Públicas III e Gênero e Políticas Públicas IV. Para além dessas, possui ainda as seguintes disciplinas optativas como formação complementar dentro do eixo: Marxismo e Política, Mídia e Política, Gênero e Trabalho, Análise de Políticas Públicas, Pensamento Político no Brasil, Autoritarismo e Democracia, Cidadania, Partidos e Movimentos Sociais e Elites, Instituições Políticas e Sociedade Civil na Bahia.

O Eixo Metodologias e Estágio possui os seguintes componentes obrigatórios: Metodologia Científica Aplicada aos Estudos de Gênero, Iniciação Científica Aplicada aos Estudos de Gênero I, Iniciação Científica Aplicada aos Estudos de Gênero II, Orientação Monográfica I, Orientação Monográfica II, Estágio Supervisionado em Gênero e Diversidade I, Estágio Supervisionado em Gênero e Diversidade II e Estágio Supervisionado em Gênero e Diversidade III. Como componente optativo e complementar, o eixo possui a disciplina Metodologia de Projetos de Intervenção Social.

Para concluir o curso o discente precisa cursar 13 componentes optativos e que estes, não necessariamente precisam ser ofertados pelo curso, podem ser cursados em outros cursos, mas desde que em temáticas que tenham relação com a área de estudos de gênero e diversidade.

Nesse ponto chamamos atenção para a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, pois para além da especificidade do componente de Libras (elencado no rol das optativas do curso), o Bacharelado em Estudos de Gênero e diversidade vem, ao longo dos anos, abordando de forma transversal, a temática antipacifista, principalmente nos componentes de políticas públicas.

Dentro da estrutura curricular descrita acima, o curso também possui a obrigatoriedade que o discente cumpra horas em atividades complementares, que serão descritas no indicador específico do formulário.

QUADRO 3 – MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			3º SEMESTRE			4º SEMESTRE		
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH
FCHE01	METODOLOGIA CIENTIFICA APLICADA AOS ESTUDOS DE GÊNERO	60h	FCHE05	GÊNERO E LINGUAGEM	60h	FCHE44	GÊNERO E VIOLÊNCIA	60h	FCHE40	GÊNERO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	60h
FCHE02	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE GÊNERO	60h	FCHE39	ORGANIZAÇÃO POLITICA DO BRASIL	60h		OPTATIVA IV	60h		OPTATIVA VII	60h
FCHE38	POLÍTICA I	60h		OPTATIVA II	60h	FCHE43	GÊNERO E ESTADO	60h	FCHE41	GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS I	60h
FCHE03	RELAÇÕES DE GÊNERO NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS	60h	FCHE04	GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER	60h		OPTATIVA V	60h		OPTATIVA VIII	60h
	OPTATIVA I	60h		OPTATIVA III	60h		OPTATIVA VI	60h		OPTATIVA IX	60h
CH TOTAL/SEMESTRE		300 h	CH TOTAL SEMESTRE		300 h	CH TOTAL SEMESTRE		300 h	CH TOTAL SEMESTRE 300h		
CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		
CH TOTAL PP/SEMESTRE*			CH TOTAL PP/SEMESTRE			CH TOTAL PP/SEMESTRE			CH TOTAL PP/SEMESTRE		
5º SEMESTRE			6º SEMESTRE			7º SEMESTRE			8º SEMESTRE		
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH			
FCHE23	INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDOS DE GÊNERO I	60h	FCHE24	INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDOS DE GÊNERO II	60h	FCHE31	ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA I	60h	FCHE32	ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA II	60h
	OPTATIVA X	60h	FCHE28	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADES I	120h	FCHE59	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADE II	120h	FCHE30	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADE III	120h
FCHE42	GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS II	60h	FCHE25	GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS III	60h	FCHE27	GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS IV	60h			
	OPTATIVA XI	60h		OPTATIVA XII	60h						
				OPTATIVA XIII	60h						
CH TOTAL/SEMESTRE		240 h	CH TOTAL SEMESTRE		360h	CH TOTAL SEMESTRE		240h	CH TOTAL SEMESTRE 180h		
CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE			CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE		
CH TOTAL PP/SEMESTRE*			CH TOTAL PP/SEMESTRE			CH TOTAL PP/SEMESTRE			CH TOTAL PP/SEMESTRE		

QUADRO 4 - Fluxograma

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
FCHE01 METODOLOGIA CIENTIFICA APLICADA AOS ESTUDOS DE GÊNERO 60H	FCHE05 GÊNERO E LINGUAGEM 60H	FCHE44 GÊNERO E VIOLÊNCIA 60H	FCHE40 GÊNERO E DESENVOLVIMEN TO REGIONAL 60H	FCHE23 INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDOS DE GÊNERO I 60H	FCHE24 INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDOS DE GÊNERO II 60H [PRE-REQUISIT O FCHE23]	FCHE31 ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA I 60H [PRE-REQUISITO FCHE24]	FCHE32 ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA II 60H [PRE-REQUISITO FCHE31]
FCHE02 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE GÊNERO 60H	FCHE39 ORGANIZAÇÃO POLITICA DO BRASIL 60H	OPTATIVA IV 60H	OPTATIVA VII 60H	OPTATIVA X 60H	FCHE28 ESTÁGIO SUPERVISIONA DO EM GÊNERO E	FCHE59 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GÊNERO E DIVERSIDADES II	FCHE30 ESTÁGIO SUPERVISIONAD O EM GÊNERO E DIVERSIDADE III

	[PRE-REQUISITO FCHE02]				DIVERSIDADES I 120H	120H [PRE-REQUISITO FCHE28]	120H [PRE-REQUISITO FCHE59]
FCHE38 POLÍTICA I 60H	OPTATIVA II 60H	FCHE43 GÊNERO E ESTADO 60H [PRE-REQUISITOS FCHE39 E FCHE04]	FCHE41 GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS I 60H [PRE-REQUISITO FCHE43]	FCHE42 GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS II 60H [PRE-REQUISITO FCHE41]	FCHE25 GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS III 60H [PRE-REQUISITO FCHE42]	FCHE27 GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS IV 60H [PRE-REQUISITO FCHE25]	
FCHE03 RELAÇÕES DE GÊNERO NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS 60H	FCHE04 GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER 60H [PRE-REQUISITO FCHE02]	OPTATIVA V 60H	OPTATIVA VIII 60H	OPTATIVA XI 60H	OPTATIVA XII 60H		
OPTATIVA I 60H	OPTATIVA III 60H	OPTATIVA VI 60H	OPTATIVA IX 60H		OPTATIVA XIII 60H		
300 horas	300 horas	300 horas	300 horas	240 horas	360 horas	240 horas	180 horas
Carga Horária Total – 2624 horas							

6.3 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade possui estágio curricular supervisionado obrigatório com carga horária de 360 horas, divididas em 3 semestres, contemplando carga horária de supervisão acadêmica (90 horas) e de campo (270 horas). O regimento do estágio (disponível para os discentes no site do curso²) estabelece as normas de funcionamento deste, com base na Lei nacional número 11.788/08, que dispõe sobre estágio de estudantes e na Resolução 02/08 da UFBA sobre o ensino de graduação.

O estágio prevê realização de atividades em instituições conveniadas com a UFBA, sob supervisão em campo de um(a) profissional que tenha graduação e atue com temáticas relacionadas ao curso. A supervisão acadêmica acompanha coletivamente em sala de aula, todas(os) as(os) estudantes, promovendo discussões teóricas que fundamentam a prática e colaborando para atuação ética e comprometida com as instituições conveniadas e sujeitos vinculados a estas. O estágio é coordenado por uma docente do BEGD, integrante do colegiado do curso que é responsável por viabilizar o estágio, fazendo pontes com instituições e a UFBA, organizando os convênios e construindo registros sobre o estágio.

O BEGD/UFBA tem como campo de estágio as seguintes instituições conveniadas com esta Universidade: Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03); Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE; Defensoria Pública do Estado da Bahia, nas áreas de atuação com população em situação de rua (POP Rua), mulheres em situação de violência (na rua e violência doméstica em casa), e população LGBT*, Ministério Público do Estado da Bahia – Projeto GEDEM em Defesa das mulheres; Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia – SINCOTELBA.

A atuação de estágio se dá também em Núcleos e Grupos de Pesquisa dentro da UFBA, como o Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE; Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM; Grupos de pesquisa GAD - NEIM – Gênero, alteridades e desigualdades; GAC – NEIM – Gênero, arte e cultura; GCE – NEIM – Gênero, ciência e educação; GPPP-NEIM – Gênero, poder e políticas públicas; Grupo de Estudos Feministas em Política e Educação – GIRA; Grupo de Pesquisa em ação em gênero, direitos e políticas para igualdade – Jusfemina. Outros campos estão tramitando convênios, ampliando as possibilidades de atuação.

² http://www.generoediversidade.ufba.br/?page_id=584

A relação com estudantes se dá na sala de aula e no acompanhamento das atividades no campo, colaborando para o desenvolvimento de habilidades e competência para atuação multi e interdisciplinar, desde uma perspectiva de gênero, feminista e interseccional, na análise de políticas públicas nas suas diferentes etapas, para elaboração, planejamento, execução, monitoramento e avaliação com foco na construção de equidade, também na promoção e defesa de direitos. Possibilita também desenvolver habilidades e competências para atuação com estudos e pesquisas, com levantamento e análise de dados em instituições e grupos de pesquisa com temáticas sobre relações de gênero e diversidade. Por fim, o estágio viabiliza a transversalização dos enfoques feministas de gênero e diversidade nas ações junto às organizações visando a proposição de estratégias de enfrentamento às diferentes formas de violência e discriminações.

6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade tem como previsto a realização, por parte das discentes, de 404 horas de atividades complementares obrigatórias e necessárias para integralização curricular e finalização do curso.

Como forma de organização e orientação, o curso possui regulamentação interna própria das atividades que poderão ser caracterizadas como complementares e aproveitadas, portanto, na computação da carga horária.

Em linhas gerais, as atividades consideradas são as de extensão, pesquisa, formação continuada, dentre outras, que se encontram relacionadas com a área de formação do curso. Assim, as atividades complementares visam estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Temos observado, ao longo do curso, que as horas complementares curricularizadas funcionam como um estímulo para a participação discente na vida universitária como um todo. Há uma procura maior por eventos acadêmicos, cursos e palestras, que tendem a enriquecer e complementar a formação discente, mostrando outros caminhos acadêmicos que ultrapassam a sala de aula.

Como guia para as atividades complementares, temos no site do curso, o barema³ com as diversas atividades que podem ser aproveitadas, são elas:

³ http://www.generoediversidade.ufba.br/?page_id=42

1. Atividades didáticas e acadêmicas: Participação em projetos de iniciação científica/Pesquisa orientada por docente; Estágio não obrigatório, em instituições públicas e privadas, com assinatura do termo de compromisso; Atividade de monitoria docente; Participação em projeto de extensão; Representação estudantil.
2. Participação em eventos acadêmicos: Participação em eventos científicos e artísticos-culturais na área de Gênero e Diversidade e áreas afins (seminários, simpósios, congressos, palestras, etc.)
3. Produção científica: Publicação de artigo em revista científica; Publicação de artigo em anais de eventos científicos; Publicação de resumo em anais de eventos científicos.
4. Cursos e Monitorias: Participação em cursos de curta duração para formação complementar na área de Gênero e Diversidade e áreas afins; Monitoria e apoio a eventos; Outras atividades acadêmicas/técnico-científicas/artístico-culturais, incluindo participação em atividades com certificado sem definição de carga horária.
5. Estágio não obrigatório: Em entidade de classe ou categoria social.
6. Atuação em gestão* políticas públicas nas áreas de estudos de Gênero e Diversidade Programa ou projeto de âmbito nacional ou regional ou local.
7. Intercâmbio em área relacionada ao campo de incidência do curso: Intercâmbio internacional ou nacional.
8. Voluntariado com atuação na área de incidência dos estudos de gênero e diversidade: Projetos de promoção da equidade de gênero e diversidade; Projetos de desenvolvimento social.
9. Representação com atuação voltada à equidade de gênero e respeito à diversidade: Em entidade de classe ou categoria social; Em instituição laboral ou sindical.
10. Arte e Cultura com recorte de gênero e diversidade: Participação em ou produção de: filme, vídeo, texto literário, peça de teatro, intervenção urbana, design, pintura, escultura, etc.
11. Esporte: Participação, com destaque, em competição esportiva.
12. Projetos: Elaboração, análise ou avaliação de projeto social.
13. Organização de eventos destinados à reflexão acerca das questões de gênero e diversidade: Evento interno; Evento externo.
14. Outros: Outra modalidade de atividade inequivocadamente importante para o aprimoramento da formação profissional e para o compromisso social na área de gênero e diversidade.

Importante mencionar que, no processo de reformulação do currículo do curso, as horas complementares serão reduzidas para 200 horas, que é o padrão dos cursos de graduação da Universidade. Tal mudança se deve à dificuldade que as discentes, que trabalham durante o dia, têm de completar as 404 horas solicitadas.

6.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De fundamental importância para a formação discente, o trabalho de conclusão de curso se consolida como uma oportunidade de exercitar o processo de reelaboração e aplicação dos conteúdos apreendidos em sala de aula e, ao mesmo tempo, sedimentar o processo de produção de conhecimentos, iniciado no curso, e que continuará a aperfeiçoar ao longo da sua carreira profissional. Visto que não almejamos formar uma pessoa com atuação profissional voltada para a reprodução mecânica dos conhecimentos aprendidos, o exercício monográfico busca analisar os distintos contextos, produzir novos conhecimentos acerca desse, a partir das ferramentas apreendidas na graduação, e, principalmente, aplicá-los de maneira a contribuir para um desenvolvimento social, econômico, político e cultural, pautado na equidade, da organização e da região onde atua. Assim, entendemos que o trabalho de conclusão de curso, que pode ter formatos diversos para além da Monografia, como um Projeto de intervenção social, é fundamental na formação do perfil da pessoa egressa. Com este foco, o curso tem previsto, como obrigatórias, duas disciplinas destinadas especificamente à produção monográfica, como atividade de Trabalho de Conclusão de Curso: Orientação Monográfica I e Orientação Monográfica II. Estas são precedidas pelos componentes curriculares Iniciação Científica Aplicada aos Estudos de Gênero I e II, os quais compreendem a produção do projeto de pesquisa, que será desenvolvido em Monografia, e o debate em torno do campo metodológico. Segundo a atual organização curricular, todos os quatro componentes devem ser realizados consecutivamente, possuindo pré-requisito. Sobre a acessibilidade das informações relativas ao Trabalho de Conclusão do Curso, o Bacharelado possui um regimento interno específico para orientar as discentes na elaboração do TCC, disponível no site, em aba específica⁴.

6.6 FORMAS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A curricularização da extensão está sendo discutida no NDE para reforma curricular. No entanto, diversas ações têm sido desenvolvidas, como o projeto “Ponto Gênero”, que analisa perspectivas de gênero em projetos de extensão na UFBA, e outros em curso, principalmente a partir das atividades propostas durante o Semestre Letivo Suplementar no ano de 2020. No contexto do SLS, dentro da estrutura do BEGD, o componente Gênero e Cultura, possibilitou um exitoso curso de Extensão a ser replicado “Gênero e Cultura: Terreiros e Rodas

⁴ http://www.generoediversidade.ufba.br/?page_id=979

na Pandemia”, e o curso de extensão foram lecionados neste período, como o “Saúde mental, famílias e gerações”.

Desde o ano de 2019, contamos com um programa de extensão permanente, o NAMIR (Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados), que nasceu a partir da pesquisa de pós-doutorado de uma docente do curso, e que hoje é um grande projeto interdisciplinar da UFBA, reconhecido e apoiado por órgãos do governo e da sociedade civil.

Nesse contexto, vale também citar a criação da disciplina 'FCHM51 ACCS Modativismo: processos criativos decoloniais', como a primeira experiência numa universidade brasileira, que trabalha com as relações entre moda e ativismo feministas e antirracistas. O projeto nasce do Curso de Extensão (PROEXT - demanda espontânea) intitulado 'Modativismo: Moda Afrobrasileira e Sustentabilidade' em articulação com o projeto de pesquisa intitulado 'Modativismo: práticas feministas e antirracistas em processos criativos decoloniais'. (Programa JovemPesq - UFBA).

Para além das atividades já existentes e demais projetos de extensão que aconteceram nesses anos, temos componentes curriculares como Políticas Públicas IV, Elaboração de Projeto de Intervenção Social, Pedagogias Feministas que têm atividades com caráter de extensão.

7 RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Universidade Federal da Bahia, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional do quadriênio 2018-2022, pontua como a sua principal política pedagógica o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Mais especificamente, como se dá a articulação desses três eixos dentro das atividades universitárias. Concomitante a isso, o PDI destaca o papel social da Universidade dentro da sociedade, numa perspectiva extramuros. Uma universidade que não seja e nem se coloque socialmente como um mero prestador de serviços educacionais, mas que esteja atenta, como um agente potencializador de positivas transformações no seio da sociedade. Com esse objetivo, o PDI funciona como um articulador de proposições e, ao mesmo tempo, um documento de orientação para os cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Tendo como premissa tal orientação, o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade vem buscando, desde sua criação, um constante diálogo com a sociedade. Colocando em ação pedagógica a proposta de atender uma demanda crescente para a formação de profissionais que possam atuar na construção e monitoramento das políticas públicas, visando a igualdade social.

Como eixo norteador da IES, o ensino, melhor dizendo, o processo de ensino/aprendizagem tem como ponto valorativo a construção de novos saberes, desde que em constante diálogo com os saberes já consolidados. Para que o foco não esteja somente no mundo acadêmico, mas na preparação/formação de um profissional qualificado para o mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, a busca de diálogo com a sociedade e a valorização dos saberes advindos da cultura popular para que, intramuros, exista um diálogo real entre saberes e fazeres acadêmicos. Como se dá, por exemplo, dentro da estrutura do BEGD, o componente Gênero e Cultura, que possibilitou um exitoso curso de Extensão a ser replicado “Gênero e Cultura: Terreiros e Rodas na Pandemia”.

Um dos exemplos que podem ser elencados como o tripé ensino, pesquisa e extensão é materializado em sua prática dentro do BEGD, ao promover um diálogo real do papel extensionista da Universidade e sua capacidade de articular saberes entre ela e a sociedade. Como aponta o referido PDI, diálogos que agreguem, somem, formem parcerias e reduzam segregações principalmente dos desassistidos e discriminados, daquela parcela da sociedade sempre vulnerabilizada e esquecida das políticas públicas. Fazendo com que essa mesma parcela da sociedade também interfira na universidade, trazendo não apenas demandas, mas trazendo realidades e, por conseguinte, trazendo mudanças.

Pensar em mudanças locais, regionais e nacionais sempre estiveram presentes no BEGD, que traz em seu PPC (2009, p. 2) a seguinte definição: “A ênfase do curso não se restringe a discussão teórica dos temas, mas principalmente a práticas sociais nos âmbitos individual e coletivo que promovam uma sociedade democrática e isenta de preconceitos e discriminações de todas as ordens. Ideal que foi concretizado pelo Brasil a partir do momento em que este se compromete oficialmente através de Tratados e Acordos Internacionais sob a égide da Organização das Nações Unidas, e que para a sua concretização necessita não só de legislação específica mas de profissionais capacitados para atuarem nos diversos setores da sociedade brasileira.”

Se por um lado a Universidade pontua em seu PDI a importância da formação continuada dos docentes, para que estes estejam em constante processo de reciclagem. Por outro, essa formação continuada também é perpassada pela valorização da pesquisa como eixo crucial para a produção do conhecimento e formação de novos pesquisadores. Há na instituição a premissa da liberdade do pesquisador no tocante à metodologia e ao objeto de pesquisa, desde que submetida aos princípios éticos e seja sensível ao contexto nacional, regional e local. Uma pesquisa atenta aos impactos gerados na transformação do conhecimento a ser entregue para a sociedade. Como um dos pontos mais importantes para a pesquisa, o PDI traz a necessidade de diálogos interdisciplinares que possam potencializar a solução de problemas vividos na sociedade. Pensado

inicialmente para soluções tecnológicas, mas que não deixa de ter sentido se pensarmos nas mudanças sociais decorrentes das reflexões trazidas com as pesquisas no campo das Ciências Humanas. Nesse ponto, mencionamos o programa de extensão permanente, NAMIR (Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados), que nasceu a partir da pesquisa de pós-doutorado de uma docente do curso, e que hoje é um grande projeto interdisciplinar da UFBA, reconhecido e apoiado por órgãos do governo e da sociedade civil.

Se a Universidade Federal da Bahia tem como um dos seus valores fundamentais o compromisso com a transformação social, esse compromisso sempre foi o foco do BEGD ao pensar no egresso como aquela pessoa cuja formação e qualificação profissional possibilitará a atuação interdisciplinar, individualmente ou em equipes inter e multidisciplinares, na condição de analista, gestor, consultor, pesquisador, dentre outros, em instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil – como cooperativas e sindicatos – no planejamento, análise, execução, monitoramento e avaliação de atividades, ações, projetos, programas, políticas públicas em geral e outras intervenções. Nesse contexto, vale também citar a criação da disciplina 'FCHM51 ACCS Modativismo: processos criativos decoloniais', como a primeira experiência numa universidade brasileira, que trabalha com as relações entre moda e ativismo feministas e antirracistas.

Visando uma formação para atuação no campo das artes, do design e da comunicação, que ampare uma reflexão no eixo de arte, cultura, linguagem e comunicação, no que tange a produção da imagem e os processos de transformação social, objetiva-se a elaboração de reflexões sobre o campo de criação da imagem, sua relação com os marcadores sociais das diferenças e a produção das desigualdades. Resultado da pesquisa Artística e de Doutorado de uma das docentes, o projeto que se iniciou com pesquisa e extensão foi elaborado a partir de uma metodologia que integra atividades de ensino, pesquisa artística, iniciação científica e extensão universitária. Como uma ação em sociedade e comunidade, essa atividade articula a participação de discentes regularmente matriculadas, integrantes do grupo de pesquisa e também o público externo atuante na extensão universitária, oportunizando experiências de estudo e trabalho em equipe multidisciplinares, de maneira horizontalizada. O ACCS Modativismo conta com estudantes de diversas escolas da UFBA, para além de estudantes do BEGD, o público se divide entre estudantes da Escola de Belas Artes, FACOM, Bacharelados Interdisciplinares em Arte e Humanidades, História, Ciências Sociais e também de alguns Programas de Pós-Graduação. Dentre o público externo, prioritariamente mulheres negras cis e trans artistas da área da produção de objetos vestíveis.

Sem deixar de lado as constantes transformações em nossa sociedade, o PDI traz como uma de suas políticas de ensino a importância da reestruturação dos projetos pedagógicos, para que deem conta de uma formação humana mais abrangente, cidadã e ética. Valores que precisam de constante atualização, devido ao movimento, às demandas de uma sociedade que não está estagnada. O que implica na elaboração e reformulação constante dos currículos dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e mesmo de Extensão. Atualizações que podem ser feitas através de ajustes programáticos, ou disciplinas chamadas de “Tópicos Especiais” em que conteúdos são trabalhados de forma a complementar a formação discente. No caso específico do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, atualizar temáticas que estão em constante mudanças, porque são oriundas dos movimentos sociais, tem sido uma premissa ao longo dos anos, com a constante oferta dos componentes chamados “Seminários Temáticos”, para sempre possibilitar aos discentes uma formação acadêmica o mais completa possível, tendo sempre em consideração, o perfil de atuação do egresso. Ainda sim, nos últimos semestres, observamos a necessidade de reformulação curricular atendendo de forma efetiva (e não mais paliativa) a demanda por conteúdos que não estavam previstos no currículo. A exemplo de uma maior ênfase no campo dos estudos da linguagem, que tem se revelado como um potencial e importante espaço de atuação para os egressos do curso. Ou mesmo a reformulação do Trabalho de Conclusão de Curso para que não seja exclusivamente monográfico, mas que seja também um Trabalho de Intervenção Social. De modo que o egresso do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade tenha em seu currículo a vivência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, perfazendo o eixo central da Universidade Federal da Bahia em seu tripé fundamental. Mas principalmente, para que em sua atuação profissional, o egresso do curso possa ser um agente de transformação social.

8 CORPO DOCENTE

QUADRO 5 – QUADRO DE PESSOAL DOCENTE

Área de Formação e Atuação (componente curricular)	Titulação	Regime de Trabalho	Vínculo Institucional
<p>Caroline Barreto de Lima - Formação em Letras e Design de moda; Atuação na área de gênero, cultura, linguagem, comunicação, relações raciais, sexualidades e orientação monográfica.</p> <p><u>Lattes</u></p>	Doutorado em Cultura e Sociedade - UFBA	Dedicação Exclusiva	Docente Adjunta

<p>Clarice Costa Pinheiro - Formação em Letras; Atuação na área de Gênero, cultura, linguagem, comunicação, orientação monográfica.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutorado em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo - UFBA</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Adjunta</p>
<p>Darlane Silva Vieira Andrade - Formação em Psicologia, Atuação na área de estudos feministas - metodologia de pesquisa e intervenção, gênero e famílias, sexualidades, saúde mental e gênero, supervisão de estágio e orientação monográfica.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutorado em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo - UFBA; Pós-doutorado em Sociologia - Unv. Manchester; Univ. Lodz</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Adjunta</p>
<p>Iole Macedo Vanin - Formação em História; Atuação em estudos feministas - metodologia de pesquisa e intervenção, história do feminismo e das mulheres no Brasil e no mundo, supervisão de estágio e orientação monográfica</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutorado em História - UFBA</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Associada</p>
<p>Maíra Kubík Taveira Mano - Formação em comunicação e jornalismo; Atuação em epistemologias feministas, teoria marxista, relações de gênero nas sociedades contemporâneas, mulheres na política e orientação de monografia.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutorado em Ciências Sociais - Unicamp; Pós-doutorado em Ciência Política - New School for Social Research</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Adjunta</p>
<p>Maíse Caroline Zucco - Formação em História; Atuação em Gênero, poder e políticas públicas, e orientação de monografia.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutorado em História - UFSC; Pós-doutorado em Ciências Humanas - UFSC</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Adjunta</p>
<p>Márcia dos Santos Macêdo - Formação em Serviço Social e Ciências Sociais -</p>	<p>Doutora em Ciências Sociais</p>	<p>Dedicação</p>	<p>Docente</p>

<p>Sociologia; Atuação em Introdução aos Estudos de Gênero, Teorias Feministas, Gênero e Geração e Pensamento do Feminismo Negro.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>- UFBA; Pós-doutorado Ciências humanas - Université Lumiere Lyon</p>	<p>Exclusiva</p>	<p>Associada</p>
<p>Mariângela Moreira Nascimento - Formação em Filosofia; Atuação em gênero, poder e políticas públicas, teoria da democracia, direitos humanos, gênero e trabalho, movimentos sociais e migração.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutora em Serviço social pela UFRJ; Pós-doutorado em Ciência Política - UFRJ</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Titular</p>
<p>Marina Guimarães Vieira - Formação em Ciências Sociais; Atuação em gênero e antropologia, povos indígenas e populações tradicionais, relações afroindígenas, educação para as relações étnico-raciais e orientação monográfica.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - UFRJ; Pós-doutorado Ciências Humanas - UFMG</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Adjunta</p>
<p>Rosângela Janja Costa Araújo - Formação em História; Atuação em gênero, cultura, relações raciais, ações afirmativas em educação e cultura afro-brasileira com foco nos estudos sobre capoeira, cultura e religiões de matrizes africanas, e orientação de monografia</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutora em Educação - USP; Pós-doutorado Ciência Política</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Associada</p>
<p>Walkyria Chagas da Silva Santos Guimarães - formação em Direito; Atuação na área de gênero, poder e políticas públicas, direito público e direitos das Religiões Afro-brasileiras, educação, e orientação de monografia.</p> <p><u>Lattes</u></p>	<p>Doutora em Estado e Sociedade - UFSB</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Docente Adjunta</p>

QUADRO 6 - QUANTITATIVO DE TITULAÇÃO GERAL E REGIME DE TRABALHO

Titulação	Qtde	Regime de Trabalho	de	Qtde
Pós-Doutores	7	Dedicação Exclusiva (DE)		11
Doutores	4	Tempo Integral (40 horas)		
Mestres		Tempo parcial		
Especialistas				
Graduados				
TOTAL	11	TOTAL		11

QUADRO 7 - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (OPCIONAL)

Cargo	Quantitativo	Regime de Trabalho	de	Vínculo Institucional
Daniel Sousa - Técnico administrativo (colegiado)	1	40 horas		Concursado
Rafael Lima Silva Soares (departamento)	1	40 horas		Concursado

9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Em consonância com os termos do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, implantado na UFBA a partir de 2005, a Universidade Federal da Bahia criou o SIAV - Sistema de Avaliação Docente/Discente, uma modalidade online de avaliação, a cada semestre, dos docentes pelos discentes. Cada professor(a) pode consultar a sua avaliação e os departamentos podem ter uma visão geral do desempenho de ambos - docentes e discentes - e a partir desta, rever seus procedimentos de ensino.

Por seu lado, dentro dos parâmetros de avaliação do SINAES, o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, possui avaliação realizada por Comissões Externas de Avaliação designadas pelo INEP. Contudo, apesar de 12 anos de existência, o curso teve apenas uma visita técnica de avaliação, realizada em 2015. Tal avaliação foi basilar em nosso curso, por ter levantado questões na avaliação

que, até aquele momento, não havíamos pensado. Foi a partir dela que, ao longo dos anos, temos buscado aprimorar e ter um curso com maior excelência. Isso se reflete na atualização dos componentes curriculares e, como agora, em uma atualização do currículo buscando sempre uma formação discente mais completa e atual que tenha reflexo no perfil do(a) egresso(a).

Como somos um curso pequeno, cuja oferta se dá por um único departamento onde todas estamos lotadas, muitas discussões e conversas sobre o funcionamento do curso se dão nesse espaço de forma mais ampla e, de forma mais direcionada, dentro do NDE. Importante mencionar que o Colegiado do curso, mais especificamente sua coordenação, está sempre em contato com as discentes e com o Centro Acadêmico, que participam ativamente de reuniões e tem colaborado com a construção da reforma curricular, isto como uma forma de estamos sempre inteiradas e atentas para a demanda estudantil, seja na resolução de problemas ou na atualização de conteúdos, que podem ocasionar palestras, oficinas e, até mesmo, novas disciplinas optativas. Nesse ponto é importante fazer uma observação que até 2021, quando tínhamos apoio técnico administrativo trabalhando no curso, conseguimos um maior diálogo com as discentes, principalmente com o levantamento das demandas por disciplinas específicas para o planejamento acadêmico. O atual técnico chegou ao curso há poucas semanas e vamos continuar este diálogo da melhor forma.

10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Considerar orientações contidas no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

A orientação acadêmica tem como objetivo contribuir para a integração dos estudantes à vida universitária, contemplando aspectos pedagógicos, itinerário curricular, informações sobre políticas e normas da Universidade, assistência estudantil, participação em projetos e eventos, realização de estágios e aconselhamento acadêmico-profissional. As atividades de orientação acadêmica são executadas pelas professoras do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, a partir dos componentes FCHE31 - Orientação monográfica I e FCHE32 - Orientação Monográfica II. Pela natureza interdisciplinar do nosso curso, as orientações são definidas de acordo com a área de interesse de pesquisa das(os) docentes, levando em consideração a não sobrecarga docente

São atribuições do orientador acadêmico: I. acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes sob sua orientação; II. planejar, junto aos estudantes, um fluxo curricular compatível com seus interesses e necessidades de desempenho acadêmico; III. elaborar, em conjunto com o orientando, um plano adequado de estudos; IV. orientar a tomada de decisão relativa à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares,

intercâmbio e outros atos de natureza acadêmica; V. diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do estudante e orientá-lo na busca de soluções; VI. emitir parecer, quando solicitado pelo Colegiado, acerca de pleitos feitos pelo estudante sob sua orientação; VII. atender regularmente ao(s) estudante(s) sob sua orientação, divulgando, no início de cada semestre letivo, local, dia e hora para atendimento. Ao estudante orientando, compete: I. conhecer o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), o Estatuto e o Regimento Geral da UFBA; II. conhecer o Projeto Pedagógico do seu curso/programa, bem como o Regimento Interno da Unidade Universitária que o abriga; III. elaborar, em conjunto com o orientador, um plano adequado de estudos; IV. cumprir o cronograma de orientação elaborado em conjunto com o professor orientador; V. buscar, com a devida antecedência, orientações relativas à inscrição semestral, trancamento, aproveitamento de estudos, atividades complementares, intercâmbio e outros atos de interesse acadêmico; VI. inteirar o professor orientador sobre possíveis dificuldades que esteja enfrentando ou qualquer ocorrência que interfira no seu desempenho acadêmico.

11 INFRAESTRUTURA FÍSICA (RECURSOS MATERIAIS)

O Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade é resultado da atuação político-pedagógica de integrantes do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/NEIM, hoje órgão complementar da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, com 40 anos de existência. Por tal razão e como resultado de quatro décadas de trabalho, possui um prédio próprio, dentro da Faculdade, neste as docentes do Bacharelado, que estão vinculadas ao Neim como pesquisadoras permanentes do mesmo, possuem salas compartilhadas com até três pesquisadoras do Núcleo e possuem também computador próprio para trabalho e atendimento discente nesta sala. As docentes que não integram o NEIM, dividem sala em outros prédios da faculdade com os(as) professores(as) de outros cursos. Importante salientar que todas as docentes do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade podem utilizar a sala do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo e Colegiado do curso (no prédio do NEIM). Também utilizavam sala do Pavilhão de Aulas (PAF I), em que eram realizados os plantões do Colegiado. Ressaltamos que desde 2020 estamos sem acesso a esta sala, e no aguardo de outro espaço para que possamos atender as estudantes no turno noturno, já que o prédio do NEIM não abre neste turno.

A coordenação realiza suas atividades na sala da secretaria do curso localizada no prédio do NEIM, situado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Importante demarcar que as disciplinas do Bacharelado são ministradas majoritariamente no PAF I.

Além da possibilidade de utilização da estrutura disponibilizada para o Colegiado e Departamento, as reuniões coletivas são realizadas nas salas de aula do prédio do NEIM, espaço que comporta todo o corpo docente. No mais, não há outro espaço ou sala coletiva para atividades docentes.

As aulas são ministradas, em sua maioria, no campus de Ondina, nos Pavilhões de aula, em especial o PAF I. Assim, a estrutura disponibilizada é a da Universidade Federal da Bahia, de acordo com a disponibilidade de locação de cada semestre. Tratando especificamente do PAF I, as salas possuem cadeiras em quantidade suficiente, algumas delas possuem TV e há a disponibilização de Datashow e computador para utilização das docentes em número satisfatório. A oferta de sinal de wi-fi possibilita o uso de vídeos e transmissões, há rampas e elevador.

REFERÊNCIAS

CONVENÇÃO 169 (Direitos fundamentais dos povos indígenas)

Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994)

Convenção Sobre A Eliminação De Todas As Formas De Discriminação Contra A Mulher/
Nações Unidas (1979)

Declaração de Durban - Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância (ONU, 2001)

Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher - Pequim, 1995

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Estatuto do Deficiente (2015)

Estatuto da Juventude (2013)

Lei 13.104/2015

Lei 13.005/2014

Lei 12.711/2012

Lei 11.788/2008

Lei 11.645/2008

Lei 11.340/2006

Lei 10.639/2003

Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Lei 9.795 (27/04/1999)

Parecer/CNE 776/97

Parecer CNE/CES 583/2001

Plano Nacional de Política para as Mulheres/2008

Plano Nacional de Política para as Mulheres/2015

Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana

Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH (2009)

Programa Nacional Brasil sem Homofobia; Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (2009)

Princípios de Yogyakarta (2006)

Protocolo de São Salvador (1988)

Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos (2016)

Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966)

Portaria Nº 3.284, de 07/11/2003

Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018

Resolução CNE/CES 1 de 13 de janeiro de 2014

Atesto a veracidade do documento acima apresentado.



Profa Dra. Darlane Silva Vieira Andrade

SIAPE 2162647

Coordenação do Colegiado - Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade

Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo

Universidade Federal da Bahia